PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ 03.239.076/001-62

Endereço: Av. Porto Alegre, 2525 Sorriso - Mato Grosso

EDITAL 115 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

O Prefeito Municipal de Sorriso-MT, através da Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.039/2019 e Decreto nº 408, de 17 de novembro de 2020 que regulamenta a prorrogação dos contratos bem como do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, conforme legislação vigente, torna público a convocação dos professores contratados abaixo relacionados para o dia 19 de abril de 2021 (segunda-feira), com seus respectivos horários, a partir das 8h (matutino). A atribuição será realizada na Avenida Porto Alegre, nº 2661, Centro, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SORRISO/MT:

Cargo: Professor de Pedagogia 40h - Sede

PROFESSOR		CLASSIFICAÇÃO	DATA/HORA ATRIBUIÇÃO
Astrea Pereira De Almeida	Pedagogia 40h	137	19/04 - 8h

Cargo: Professor de Pedagogia 20h - Sede

PROFESSOR		CLASSIFICAÇÃO	DATA/HORA ATRIBUIÇÃO
Jucilene Martins Cirino	Pedagogia 20h	187	19/04 - 8h

Cargo: Professor de Geografia 20h - Sede

•	Gargori rolocco do Goografia zon Godo					
	PROFESSOR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	DATA/HORA ATRIBUIÇÃO		
	Andreia Kronikoski dos Santos	Geografia 20h	20	19/04 - 8h50		

Cargo: Professor de Ciências 20h - Sede

PROFESSOR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	DATA/HORA ATRIBUIÇÃO
Evanildes Pinheiro de Arruda	Ciências	13	19/04 - 9h

O candidato deve comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sorriso/MT, no horário acima indicado, munido dos documentos (cópia nítida e originais): Carteira de Identidade (frente e verso); CPF; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos; CPF dos Dependentes (obrigatório, caso não tenha o cartão deverá gerar comprovante pelo site da Receita Federal); Comprovante da Escolaridade Exigida no Edital do Seletivo (Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico da Graduação); Título de eleitor (cópia frente e verso); Comprovante de votação da última eleição ou Declaração do Cartório Eleitoral; Carteira de Reservista (Homens); PIS/PASEP; CTPS – Carteira Nacional de Trabalho e Previdência Social (número, série e data de emissão); RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável); CPF dos Pais (obrigatório, caso não tenha o cartão deverá gerar comprovante pelo site da Receita Federal); Comprovante de residência atual em nome do admitido; Se estrangeiro, comprovante de permanência e legalidade no país; Foto 3X4; Certidão Civil e Criminal Federal e Certidão Civil e Criminal de 1º Grau Estadual.

O não comparecimento no prazo legal, 03 (três) dias, implicará na desistência do classificado convocado, podendo ser convocado os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Sorriso, 15 de abril 2021.

JAIRO BRIZOLA